

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.
Em 16.03.2000

Flavio
Flavio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O
Em 15 / 03 / 2000
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
(Do Sr. Deputado XAVIER)

PLC 538/2000

Dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que especifica na Entre Quadras 03 e 05 do Setor Oeste, Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área de uso comum do povo localizada entre as Quadras 03 e 05 do Setor Oeste, na Região Administrativa do Gama – RA II, indicada no croqui em anexo, nas seguintes dimensões:

I – lado medindo 93,20 (noventa e três vírgula vinte) metros, voltado para a via pública da Quadra 03;

II – lado medindo 37,50 (trinta e sete vírgula cinquenta) metros, voltado a via de ligação entre as Quadras 03 e 05.

Art. 2º. A localização exata do lote criado será definida pelo Poder Executivo, após os estudos técnicos pertinentes.

Art. 3º. O imóvel de que trata a presente Lei Complementar fica destinado exclusivamente ao uso institucional, atividades culto e social, e será alienado na forma da legislação vigente.

Art. 4º. O Poder Executivo promoverá a audiência pública na forma prevista no § 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 5º. No prazo de sessenta dias da entrada em vigor desta Lei, o Poder Executivo adotará as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 538/00
Fls. n.º 01217A



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

No espaço público entre as Quadras 03 e 05 do Setor Oeste do Gama, há uma extensa área disponível. Isso permite, e com boa margem de área livre, a criação de uma área especial destinada ao uso institucional, sem contudo comprometer a adequada utilização do espaço público.

A presente Proposição tem por finalidade, desse modo, alcançar o melhor aproveitamento e ocupação do espaço urbano, atendendo reivindicações de moradores, que desejam ver aquela área melhor aproveitada.

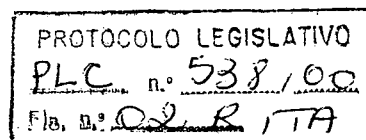
A desafetação de parte desse espaço de uso comum, com sua conseqüente destinação ao uso institucional, poderá resultar no seu melhor aproveitamento pela comunidade local, possibilitando o desenvolvimento de atividades sociais que produzam benefícios em favor da coletividade.

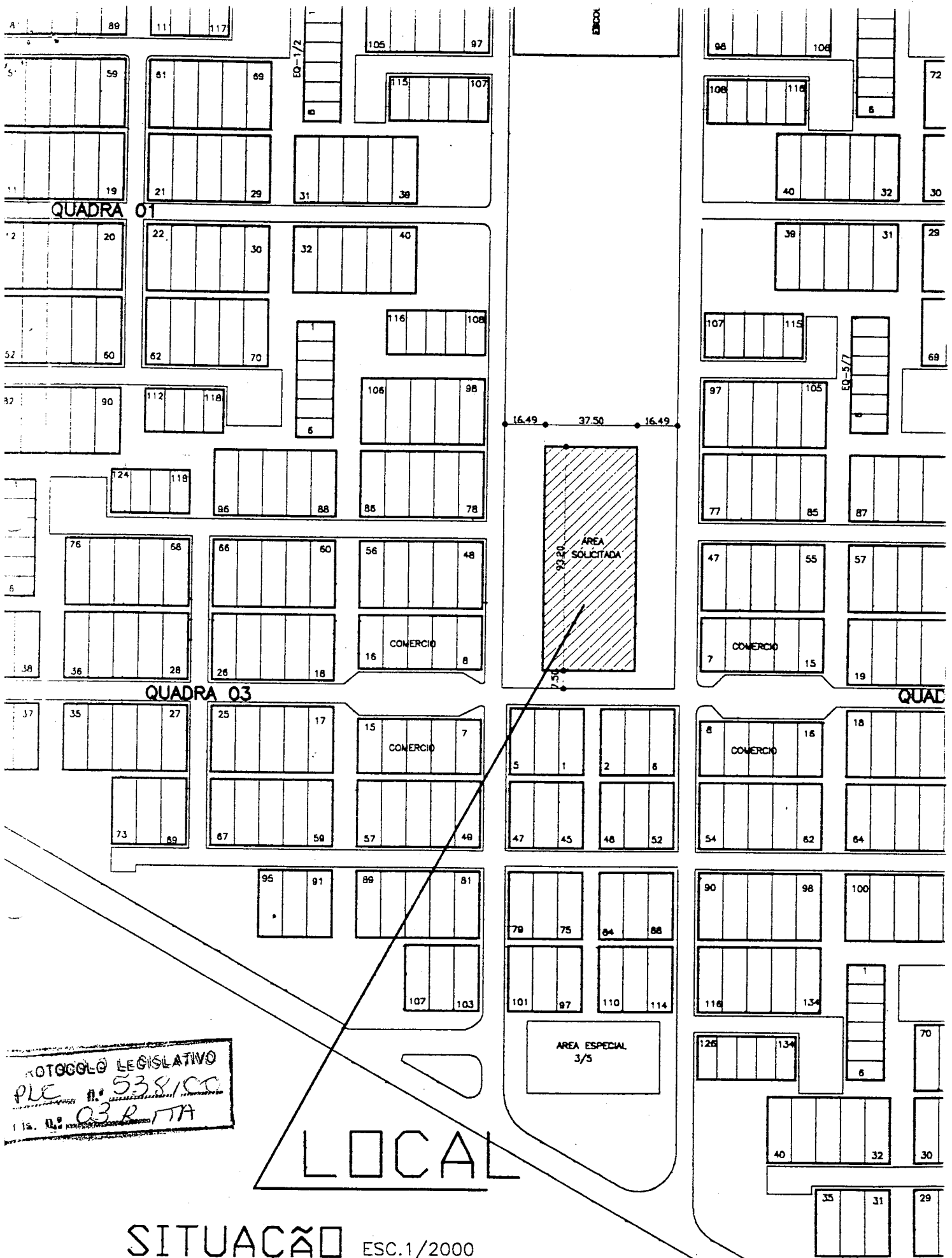
A destinação do espaço ao uso institucional, não compromete toda área pública ali existente, remanescendo uma grande área livre, que poderá ser urbanizada e receber outros melhoramentos, destinados ao uso comum do povo.

Diante disso, esperamos que a presente proposição seja aprovada pelos Ilustres pares.

Sala das Sessões, em / /

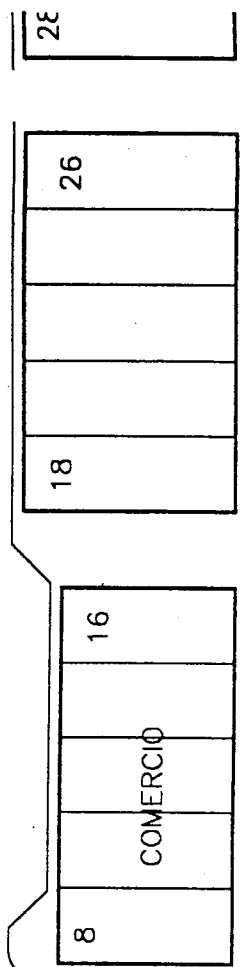
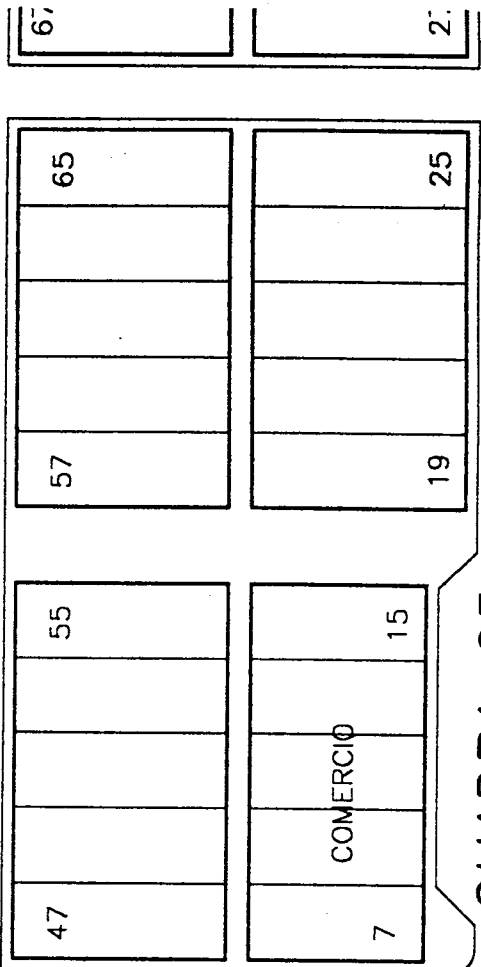
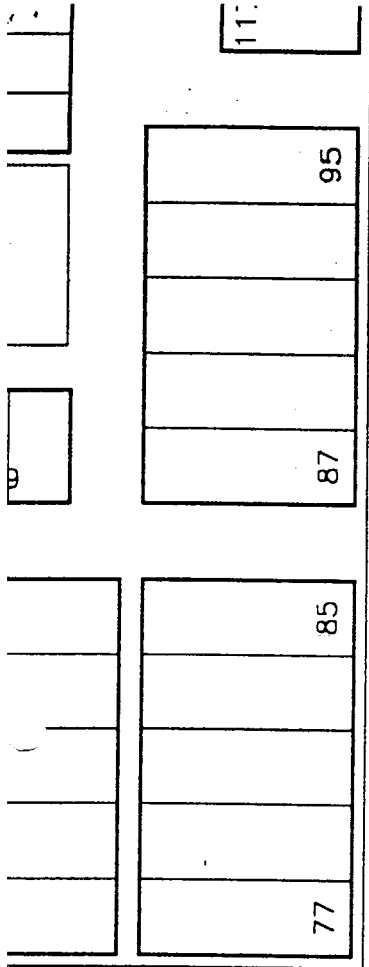
DEPUTADO XAVIER
LÍDER DO PPB



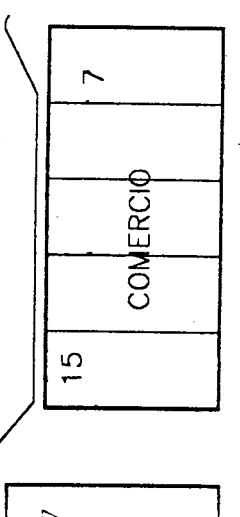
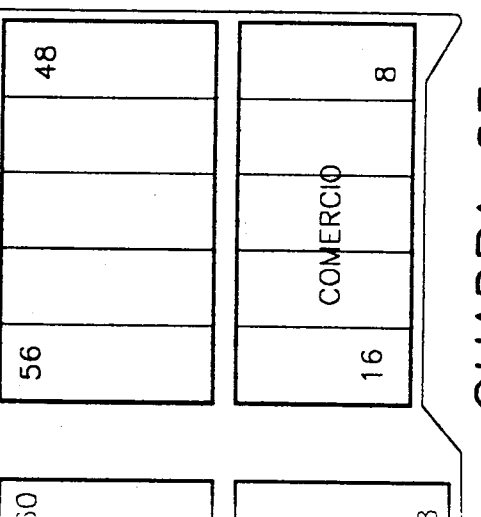
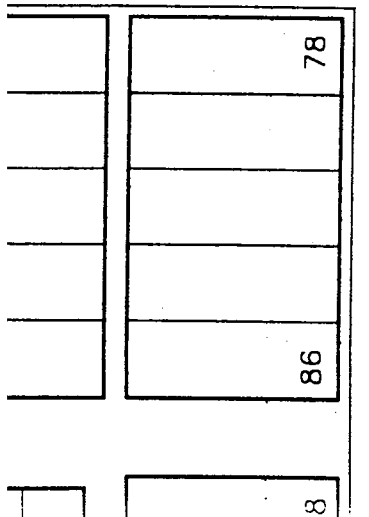
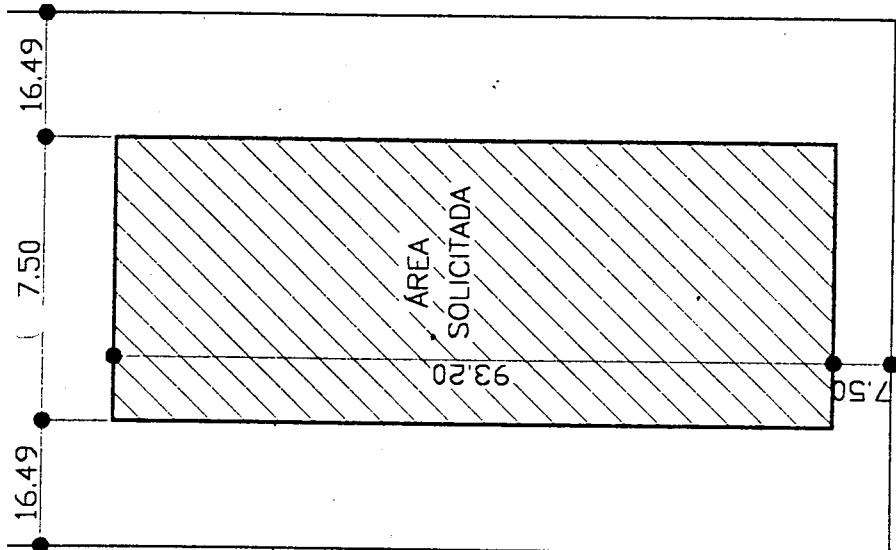


SITUAÇÃO ESC.1/2000

INTERESSADOS: * IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
 * Pb. : CALEB ALVES DA SILVA (Presbitero)
 END. PRETENDIDO: EQ. 03/05 S/ OESTE
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ÁREA P/ IGREJA. ÁREA=3.495,00 M2.



QUADRA 05

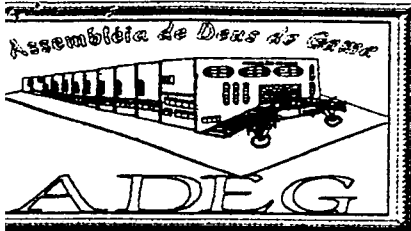


QUADRA 03

CROQUI ESC. 1/1000

INTERESSADOS: * IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
 * Pb. I CALEB ALVES DA SILVA (Presbitario)
 END. PRETENDIDO: EQ. 03/05 S/ DESTE
 ASSUNTO: SOLICITACAO DE AREA P/ IGREJA. AREA=3495,00 M2.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n. 538/00
Fls. n. 04 R/LTA



Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Sede: Área Especial nº 34 - Setor Central Leste - Cep. 72405.610
Fone: (061) 556-5104 - 384.6423 Fax: (061) 385-3740 - Gama - DF
CNPJ 00.103.820/0001-09 - E-Mail: adgama@solar.com.br
Pr. Presidente: Odair Alves de Oliveira

NGREGAÇÕES

Gama

- 03 Lote 37 Setor Leste
- 17 Loja 07 Setor Leste
- 1D. 16/28 Setor Oeste
- EQD 13/15 Setor Sul
- 02 Conj. 'E' Shis Norte
- 03 Lote 09 Setor Oeste

ades Satélites

- na Maria -DF QR. 307
- nta Maria -DF QR. 103
- nta Maria -DF QR. 215
- eron Recanto das Emas -DF

Goiás

- 5 - Lote 7 - Pedregal - GO
- Lote 7 - - Pedregal - GO
- te 08 Vale do Pedregal - GO
- l Lote 18 Vila União - GO
- Lote 02 Areal do Pedregal
- 71 Lote 27 Céu Azul - GO
- l Lote 20 Lago Azul - GO
- 4 Sobrado 100 Novo Gama - GO
- 42 Café Bahia - GO
- n 42 Fazenda Stª Rosa - GO
- l Lote 17 Pacaembú - GO
- te 11 Rua 09 Boa Vista - GO
- l Lote 24 Lunabel 3 - GO
- te 14 Núcleo Residencial -GO
- ote 04 Jardim Jesuít GO
- lova Esperança 175 Ponte Alta
- ira Montes da Oliveiras
- Conj. "B" Casa 21 Águas Lindas - GO

Minas

- inhos 157 - Passos - MG

EUA

- alt. Blvd 2ad - Philadelphia - PA

Ofício nº 02/2000

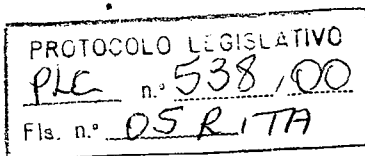
Assunto: Solicitação de área
Senhora Administradora
MD. Maria Socorro Lucena

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus, sito a QD. 03 Loja 09 comercial Setor Oeste Gama - DF, vem mui respeitosamente solicitar a vossa Senhoria, os bons préstimos no sentido de liberar uma área nesta circunscrição distrital destinada a um templo religioso. Informo que a área pleiteada fica localizada na Enq/Qd 03/05 fundo da Escola Classe 02 Setor Oeste Gama DF, conforme croqui em anexo.

Informamos ainda, que o local ora ocupado é setor comercial e que já não comporta mais os fiéis.

Estamos orando a Deus para que prospere todas as ações que venham fazer parte deste governo.

Segue em anexo croqui da área solicitada.



Odair Alves de Oliveira
Pastor Odair Alves de Oliveira
Pastor Presidente da ADEG

Il.ma Sr.^a
Senhora Administradora
MD. Maria Socorro Lucena

ADMINIST	REGIONAL DO GAMA
Guia	ENUSA
Nº:	
Data:	